GOVERNO DE ITAPACI

SNC Sistema Nacional de Cultura

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB

NOME DO PROJETO	Retrato da nossa história: Memórias em continuidade
NOME/RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE	Hélio Roberto Medeiros
CPF/CNPJ	342.276.441-00
CATEGORIA	
TIPO DE PROPONENTE	(X) Pessoa Física ( ) MEI/Pessoa Jurídica ( ) Coletivo/Grupo sem CNPJ
NOME DO(A) AVALIADOR(A)	Vitor Rafael Alves Sousa.
DATA DA AVALIAÇÃO	24/07/2026

ORIENTAÇÃO: A Comissão deverá atribuir nota fundamentada em cada critério, limitada à pontuação máxima indicada. A pontuação de mérito totaliza até 100 pontos. O projeto será considerado apto quando alcançar, no mínimo, 50 pontos, sem prejuízo das demais regras do edital. A atribuição de nota zero em critério obrigatório deverá ser expressamente justificada.

1. CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS DE MÉRITO CULTURAL

CÓD.	CRITÉRIO	PARÂMETROS DE ANÁLISE	MÁX.	NOTA
A	Qualidade técnica do projeto	Coerência entre objeto, objetivos, justificativa, metas, metodologia e resultados esperados.	15	14
B	Relevância cultural para o Município	Contribuição para valorização, preservação, difusão e fortalecimento da cultura local de Itapaci.	15	15
C	Impacto social e integração comunitária	Integração comunitária, democratização do acesso e contribuição para públicos e territórios historicamente vulnerabilizados.	15	13
D	Viabilidade técnica e orçamentária	Coerência da planilha orçamentária, adequação dos custos ao objeto, às metas e ao cronograma, e exequibilidade da proposta.	15	11

CÓD.	CRITÉRIO	PARÂMETROS DE ANÁLISE	MÁX.	NOTA
E	Plano de divulgação e mobilização	Coerência das estratégias de comunicação com o público-alvo, mobilização, divulgação e ampliação do acesso.	10	8
F	Ficha técnica e capacidade de execução	Compatibilidade da equipe com as atividades, experiência dos profissionais e capacidade operacional para executar o projeto.	10	7
G	Trajetória artística e cultural	Trajetória do proponente comprovada por portfólio, registros, declarações, certificados, matérias ou documentos equivalentes.	10	10
H	Acessibilidade e inclusão	Medidas de acessibilidade física, comunicacional e atitudinal; inclusão e participação de pessoas com deficiência, idosos e outros públicos.	10	8
		PONTUAÇÃO DE MÉRITO (A a H)		86 / 100

2. CRITÉRIOS DE BÔNUS - AÇÕES AFIRMATIVAS

Aplicar somente os bônus devidamente comprovados. Cada bônus vale 5 pontos, limitado ao total de 20 pontos. O bônus deve ser somado à pontuação de mérito, sem alterar a exigência mínima de 50 pontos nos critérios obrigatórios.

2.1 Pessoa Física

CÓD.	CRITÉRIO DE BÔNUS	MÁX.	APLICA?	PONTOS	DOCUMENTO/COMPROVAÇÃO
I	Agente cultural do gênero feminino	5	( )Sim (X)Não	0	
J	Agente cultural negro ou indígena	5	( )Sim (X)Não	0	
K	Agente cultural com deficiência	5	( )Sim (X)Não	0	
L	Residente em região de menor IDH ou em comunidade rural, periférica ou de maior vulnerabilidade	5	( )Sim ( )Não	0	Não comprovado

TOTAL DE BÔNUS - PESSOA FÍSICA 0 / 20

2.2 Pessoa Jurídica, Coletivo ou Grupo Cultural

CÓD.	CRITÉRIO DE BÔNUS	MÁX.	APLICA?	PONTOS	DOCUMENTO/COMPROVAÇÃO
M	Composição majoritária por pessoas negras ou indígenas	5	( )Sim ( )Não		
N	Composição majoritária por mulheres ou pessoas com deficiência	5	( )Sim ( )Não		
O	Sede ou atuação em território de menor IDH ou de maior vulnerabilidade	5	( )Sim ( )Não		
P	Atuação comprovada em temáticas relacionadas a grupos historicamente vulnerabilizados	5	( )Sim ( )Não		

TOTAL DE BÔNUS - PJ/COLETIVO/GRUPO ____ / 20

3. CONSOLIDAÇÃO DA AVALIAÇÃO

ITEM	PONTUAÇÃO
Pontuação dos critérios obrigatórios (A a H)	86 / 100
Pontuação de bônus aplicável	10 / 20
NOTA FINAL DO PROJETO	**86 / 120**

4. PARECER CONCLUSIVO

RESULTADO DA ANÁLISE	(X) APTO/CLASSIFICADO ( ) APTO/SUPLENTE ( ) INAPTO/DESCLASSIFICADO
MOTIVO PRINCIPAL, EM CASO DE INAPTIDÃO	

5. PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO

O projeto apresento elevado mérito cultural e relevante contribuição para a preservação e difusão da memória histórica e visual de Itapaci. A proposta prevê pesquisa, digitalização, restauração e exposição gratuita de fotografias históricas, a ser de visita mediada, catálogo digital e placa de acervo público. Destaca-se a continuidade do acervo, a experiência da proponente, a participação comunitária, o cadastro entre gerações e os mecanismos de acessibilidade. Seus fragilidades foram identificadas possíveis duplicidades orçamentárias, pouco detalhamento do catálogo, ausência inicialmente em acessibilidade, equipe e mão de obra identificada e inconsistência no formulário. Tais questões exigem esclarecimentos mas não comprometem a viabilidade do projeto. A proposta foi considerada apta.

Declaro que a avaliação foi realizada de forma imparcial, fundamentada e em conformidade com os critérios do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Vitor Rafael Alves Lemos

Assinatura do(a) Avaliador(a)

Itapaci/GO, 24 de julho de 2026